



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	
81.013	01F FRENTE	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	<p>República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS</p>

IMÓVEL: CASA 02-A do Condomínio Residencial Aeroporto X, situado no Lote 02, Quadra 10, do Setor Aeroporto 1ª Etapa de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Terreo, área privativa de construção de 68,95m²; área exclusiva não construída de 0,00m²; Não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 120,05m²; área total construída de 68,95m²; fração ideal do terreno de 16,66%; fração ideal da área construída de 16,66%; fração ideal de área de uso comum de 16,66%. Composta de 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 02 banheiros e 01 hall. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 02-D, pelo lado esquerdo com o lote 01, pela frente com a Casa 02 e pelos fundos com a Casa 02-B. Cadastro imobiliário: 1.040.00QD10.0000.0000002.002.
 Registro Anterior: R.4 da matrícula 58.037, Lv. 2, Fls. 01V, deste Ofício.
PROPRIETÁRIOS: IVANILDO JOSE DA SILVEIRA, brasileiro, construtor, portador do RG. nº 098.246-SSP-DF e CPF/MF nº 126.536.161-49 e MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 414.118 SSP/DF, CPF nº 116.701.851-68, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em 30/07/1999, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na BR 020, Km, Chacara 12, Condomínio Nova Colina Dignéia 01, Sobradinho-DF.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6.965.
 Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.
PROTOCOLO: 94.022, de 07/07/2017.
 Planaltina-GO, 28 de julho de 2017.
 Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

AV.1-81.013 em 15/09/2017
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (remissão)
PROTOCOLO: 95.044 de 31/08/2017.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado, com firma reconhecida dos proprietários, datado de 31/08/2017.
 Nos termos do art. 213, II, da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para retificar as seguintes áreas constantes na descrição supra: Área do terreno de uso exclusivo de 173,08m²; Área exclusiva não construída de 104,13m²; Área de uso comum não construída de 22,123m² e fração ideal do terreno de 17,28%. As demais informações ficam ratificadas.
 Sem emolumentos.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

AV.2-81.013 em 26/06/2018.
REGIME DIVERSO DO LEGAL (remissão)
PROTOCOLO: 94.358, de 24/07/2017.
 Conforme determinado no art. 244 da lei 6015/73, procedo à presente averbação para constar que os proprietários Ivanildo José da Silveira e Maria de Fátima de Almeida da Silveira são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Registro Auxiliar 6.966, Livro 3 do Registro de Imóveis de Planaltina-GO.
 Sem emolumentos
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

AV.3-81.013 em 22/08/2022.
ÓBITO
PROTOCOLO: 124.799, de 28/07/2022.
FORMA DO TÍTULO: Certidão de óbito emitida em 26/11/2020 pelo 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal de Sobradinho-DF, matrícula nº 021006 01 55 2020 4 00041 206 0016406 17.
 Procedo-se a esta averbação para fazer constar o óbito de **IVANILDO JOSÉ DA SILVEIRA**, ocorrido em 26/11/2020.
 Sem emolumentos e Fundos.
 Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

R.4-81.013 em 22/08/2022.
PARTILHA - MEAÇÃO

81013



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA
81.013

FICHA
01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

PROTOCOLO: 124.799, de 28/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no livro nº 49-ID, fls. 168/173, em 08/07/2022.

TRANSMITENTE: Espólio de IVANILDO JOSÉ DA SILVEIRA, já qualificado.

ADQUIRENTE: MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVEIRA, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 65.000,00.

ITCMD nº 9034-2021 GOI, de 26/05/2022.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.384,18.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.5-81.013 em 27/02/2023.

RETIFICAÇÃO - EX-OFFICIO

Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação para retificar o nome da proprietária constante no **R.4**, sendo correto: **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA DA SILVEIRA**. Os demais dados ficam ratificados.

Sem emolumentos e Fundos.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.6-81.013 em 27/02/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.408, de 27/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2897981-6, firmado em Brasília-DF, em 24/02/2023.

TRANSMITENTE: MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA DA SILVEIRA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ALEX VICTOR CARNEIRO FIGUEIRO, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 7195441 PC/GO, CPF nº 710.566.481-98, residente e domiciliado na Quadra 01, MR 10, Lote 14-A, Setor Sul, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 175.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982302224008429060007.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.7-81.013 em 27/02/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.408, de 27/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2897981-6, firmado em Brasília-DF, em 24/02/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALEX VICTOR CARNEIRO FIGUEIRO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 140.000,00; Valor da Garantia: R\$ 175.000,00; Recursos próprios: R\$ 35.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.0000% a.a. e 0.5817% a.m.; Efetiva 7.2290% a.a. e 0.5833% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 977,11; Vencimento da primeira prestação: 20/03/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982302224008329050010.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Continua na próxima ficha



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

81.013

FICHA

02F

FRENTE

CNM 024984.2.0081013-94



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.8-81.013 em 23/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.852, de 10/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 03/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.871, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALEX VICTOR CARNEIRO FIGUEIRO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 178.192,51.


OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982407012953225430185.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo. 

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.697, formulado em 10 de julho de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 81.013, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420072

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

04 013

